

DECRETO N.º 3, DE 22 DE AGOSTO DE 1939

Concede aposentadoria ao sr. Benedito Gomes Nogueira Fernandes, sub-chefe de zona do Departamento dos Serviços Municipais.

O Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, item 4.º da Lei de Organização Municipal n. 2.484, de 16 de dezembro de 1935, e nos termos do artigo 380, letra "b", combinado com o artigo 381, letra "a", ambos do Ato n. 1.146, de 4 de julho de 1936, atendendo ao que lhe requereu o sr. Benedito Gomes Nogueira Fernandes, sub-chefe de zona do Departamento dos Serviços Municipais, e a ter sido provada a sua incapacidade física para continuar a exercer o cargo, conforme exame médico a que se submeteu perante os doutores José Soares Hungria, Dante Pazzanese e Leovigildo Mendonça de Barros, médicos da Divisão "Hospital Municipal", do Departamento de Higiêne, resolve aponta-lo no referido cargo, com os vencimentos mensais de oitocentos e quarenta mil réis, por contar mais de vinte e cinco anos de serviço efetivo.

Prefeitura do Município de São Paulo, 22 de agosto de 1939,
385.º da fundação de S. Paulo.

O Prefeito,

Francisco Prestes Maia

Pelo Diretor do Departamento do
Expediente e do Pessoal,

Paulo Teixeira Nogueira